



com o parecer às fls. 34/36, como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após o cumprimento das determinações acima, arquite-se os autos. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700746-62.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Suspensão de Dúvida Extrajudicial - Corregedoria - REPTANTE: 3681 - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N° \_\_\_\_/2023 Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça CGJ/AL por força de expediente encaminhado por Eliane Andrade da Cruz, tabeliã/registradora interina responsável pelo Cartório do Único Ofício de Barra de São Miguel/AL (CNS 00.368-1), por meio do qual suscita dúvidas quanto à possibilidade de realização de casamento religioso com efeito civil pela celebrante social de casamento e ministra de ritos, ligada à Comunidade Mundial, Everany Calixto Segalen. Adoto o relatório da manifestação de fls. 42/46. ACOLHO integralmente o parecer do Juiz Auxiliar da CGJ/AL (fls. 42/46) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a notificação de Eliane Andrade da Cruz, tabeliã/registradora interina responsável pelo Cartório do Único Ofício de Barra de São Miguel/AL (CNS 00.368-1), cientificando-a da possibilidade de Everany Calixto Segalen realizar casamento religioso com efeito civil, considerando sua condição de ministra religiosa, formalmente reconhecida pela instituição/organização religiosa Comunidade Mundial Igreja Mundial de Evangelização e a credencial de ministra (fls. 07/41), que comprova seu vínculo e atuação junto à referida entidade, ressaltando-se, no entanto, que os casamentos devem ser celebrados pessoalmente pela referida ministra de ritos, não sendo possível qualquer espécie de delegação ou extensão de competências para pessoa diversa, sob pena de nulidade do ato e eventual responsabilização civil e administrativa. Utilize-se cópia da presente decisão, com cópia do parecer de fls. 42/46, como ofício. Após, cumprida(s) a(s) determinação(ões) acima e inexistindo qualquer insurgência, arquite-se os autos com a devida baixa no sistema, conforme art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700765-68.2023.8.02.0073 - Pedido de Providências - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Cartorio do Unico Oficio de Jundia Al - REQUERIDO: Cgj Corregedoria Geral da Justiça - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N. \_\_\_\_/2023 Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. Wellington Luiz Pereira Cassiano Barros, tabelião/registrador interino responsável pelo Cartório do Único Ofício de Jundiá/AL (CNS 00.264-2), por meio do qual solicita o desbloqueio do sistema para o encaminhamento da prestação de contas do mês de setembro de 2023. Ato contínuo, em decisão de fls. 06/07, determinei a notificação do interino, a fim de que, apresentasse as prestação de contas, com a devida regularização. Em continuidade, após manifestação e juntada de documentos, informando o cumprimento da obrigação, verifica-se parecer do Juiz Auxiliar desta CGJ, opinando pelo arquivamento dos autos, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade (fls. 16/17). Diante do exposto, ACOLHO integralmente o parecer da lavra do Juiz Auxiliar desta CGJ, por seus próprios fundamentos, DECLARO EXTINTO o presente feito, em razão do exaurimento de seu objeto, o que faço com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Informe-se o Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, com fito de atualizar as informações relativas à prestação de contas em questão no Sistema Selo Digital, caso necessário. Após, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura digital) Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700787-29.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização de Casamento - CGJ - REQUERENTE: 1º Cartório de Registro Civil e Notas de São Miguel dos Milagres - Autos nº 0700787-29.2023.8.02.0073

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 279/ 2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **02 / 11 / 2023 até 09 / 11 / 2023**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

### CONVOCAÇÃO

#### MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
197	Jose Honorato Alves Neto
198	Gheneffe Maria Dos Santos
199	Vinicius Augusto De Souza Lira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **Banco BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956),



Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 01 de novembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### PORTARIA Nº 2.459, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ofício nº 211-26/2023 encaminhado pela Juíza de Direito Nathalia Silva Viana;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Lisa Maria Bezerra Silva para o cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Juiz, símbolo CJ-9, de 1ª entrância, com lotação na Vara do Único Ofício da Comarca de D'água das Flores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 2.461, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Transferência de Férias de Desembargadora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Virtual nº 2023-119578;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido formulado pela Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, de transferência 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao 2º período de 2023, para serem usufruídas nas seguintes datas: 04.12.2023 a 19.12.2023 e 02.01.2024 a 05.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 2.462, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Virtual nº 2023-119548;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, FELIPE PIRES DA NOBREGA, matrícula nº 98479, lotado na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca, do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, símbolo AJ-A.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 2.463, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui equipe de trabalho atuar junto ao Núcleo 4.0 de Justiça Efetiva no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, a fim de auxiliar a 19ª Vara Cível da Capital Fazenda Estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ofício nº 196-22/2023 encaminhado pelo Juiz de Direito Thiago Augusto Lopes de Moraes;

RESOLVE:

Art. 1º Institui equipe de trabalho para atuar junto ao Núcleo 4.0 de Justiça Efetiva no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, a fim de auxiliar a 19ª Vara Cível da Capital Fazenda Estadual.

Art. 2º O Grupo de trabalho terá a seguinte composição:

#### 19ª Vara Cível da Capital Fazenda Estadual

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
88912	ADRIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA MAIA
96136	NATHALIA COSTA LOUREIRO FALCAO
96134	ANDERLY JULYANE DE CARVALHO BISPO
95868	JOSE DIEGO DOS SANTOS
95933	BELISA TUPINIQUIM FONTES GOMES
95928	JOSE HERRISSON DE LIMA MENDONCA
92530	YURI HAMERSON DA SILVA LIMA
95634	MOISES EMANUEL MATOS DA SILVA
97075	ANNY LARRYDINE DE LIMA NEPOMUCENO
95598	CARLOS HENRIQUE DE LIMA CAVALCANTI